

# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

## ÍNDICE

<b>PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....</b>	<b>6</b>
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	6
3. OBJETIVOS GERAIS .....	8
4. ENQUADRAMENTO LEGAL .....	8
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	9
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	9
7. ATIVAÇÃO DO PLANO.....	9
7.1 <i>Competência para a ativação do Plano</i> .....	9
7.2 <i>Critérios para a ativação do Plano</i> .....	10
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....	11
<b>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA .....</b>	<b>13</b>
1. CONCEITO DE ATUAÇÃO .....	13
1.1 <i>Comissões de Proteção Civil</i> .....	14
1.2 <i>Centros de Coordenação Operacional</i> .....	15
2. EXECUÇÃO DO PLANO .....	19
2.1 <i>Fase de Emergência</i> .....	19
2.2 <i>Fase de Reabilitação</i> .....	20
3. ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS ENTIDADES.....	21
3.1 <i>Missão dos Agentes de Proteção Civil – Fases Emergência e Reabilitação</i> .....	21
3.2 <i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio - Fases Emergência e Reabilitação</i> .....	24
<b>PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>27</b>
1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS .....	27
2. LOGÍSTICA.....	29
2.1 <i>Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i> .....	29
2.2 <i>Área de Apoio Logístico às Populações</i> .....	30
3. COMUNICAÇÕES.....	32
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	34
4.1 <i>Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações</i> .....	34
4.2 <i>Área de Gestão da Informação Pública</i> .....	36
5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO .....	38
6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	40
7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	42
8. SOCORRO E SALVAMENTO.....	46
9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS .....	50
10. PROTOCOLOS .....	53
<b>PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....</b>	<b>54</b>
SECÇÃO I.....	54
1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM PORTUGAL .....	54
1.1 <i>Estrutura da Proteção Civil</i> .....	54
1.2 <i>Estrutura das Operações</i> .....	55
2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL .....	56
2.1 <i>Composição, Convocação e Competências da Comissão de Proteção Civil</i> .....	56
2.2 <i>Critérios e Âmbito Para a Declaração de Situações de Alerta, Contingência ou Calamidade</i> .....	57
2.3 <i>Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso</i> .....	57
SECÇÃO II.....	60
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL .....	60
2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	62

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA .....	73
4. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS .....	79
5. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO .....	92
5.1 <i>Análise de Risco</i> .....	92
5.2 <i>Análise da Vulnerabilidade</i> .....	114
5.3 <i>Estratégias para a Mitigação de Riscos</i> .....	117
6. CENÁRIOS .....	119
7. CARTOGRAFIA .....	126
SECÇÃO III .....	140
1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS .....	140
2. LISTA DE CONTACTOS .....	148
3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES .....	160
3.1 <i>Relatório de Situação Imediato</i> .....	160
3.2 <i>Relatório de Situação</i> .....	161
3.3 <i>Relatório de Situação Especial</i> .....	162
3.4 <i>Relatório de Situação Final</i> .....	163
3.5 <i>Requisição</i> .....	164
4. MODELOS DE COMUNICADO .....	165
5. LISTA DE CONTROLO DO PLANO .....	166
5.1 <i>Histórico de versões do PMEPC e respetivas aprovações</i> .....	166
5.2 <i>Histórico de ativações do PMEPC</i> .....	167
6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO .....	168
7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO .....	169
8. LEGISLAÇÃO .....	172
9. BIBLIOGRAFIA .....	173
10. GLOSSÁRIO .....	174
11. LISTA DE ACRÓNIMOS .....	178

## ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDF) .....	7
FIGURA 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE VÁRIAS ESTRUTURAS (RESOLUÇÃO nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO – 2ª SÉRIE) .....	13
FIGURA 3 – ESTRUTURA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA (FONTE: CMPC) .....	16
FIGURA 4 – ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES / POSTO DE COMANDO MUNICIPAL .....	18
FIGURA 5 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO DAS POPULAÇÕES .....	31
FIGURA 6 – DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES .....	33
FIGURA 7 – FLUXO DE INFORMAÇÃO .....	35
FIGURA 8 – DIAGRAMA DE EVACUAÇÃO .....	38
FIGURA 9 – DIAGRAMA DE SOCORRO E SALVAMENTO .....	43
FIGURA 10 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO PSICOLÓGICO .....	43
FIGURA 11 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO .....	47
FIGURA 12 – PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS .....	47
FIGURA 13 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS .....	48
FIGURA 14 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO DA VITIMA .....	51
FIGURA 15 - ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL A NÍVEL MUNICIPAL .....	54
FIGURA 16 – ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....	60
FIGURA 17 – ALTIMETRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....	62
FIGURA 18 – DECLIVES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....	63
FIGURA 19 – MAPA DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....	68
FIGURA 20 – MAPA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....	70
FIGURA 21 – MAPA DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO PNSAC, REDE NATURA 2000 E REGIME FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....	72

FIGURA 22 – REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....79  
 FIGURA 23 – MAPA DE ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (FONTE: INMG) .....100

## ÍNDICE TABELAS

TABELA 1 - RISCOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS .....7  
 TABELA 2 – PROGRAMA DE EXERCÍCIOS .....12  
 TABELA 3 – PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA .....20  
 TABELA 4 – AÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REABILITAÇÃO .....20  
 TABELA 5 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL .....24  
 TABELA 6 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO .....26  
 TABELA 7 – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA .....30  
 TABELA 8 – ZONAS DE RECEÇÃO E REFORÇOS .....30  
 TABELA 9 – ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO DAS POPULAÇÕES .....31  
 TABELA 10 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS, CUJA SEGURANÇA DEVERÁ SER ASSEGURADA .....41  
 TABELA 11 – UNIDADES DE SAÚDE .....44  
 TABELA 12 – POSTOS DE TRIAGEM .....45  
 TABELA 13 – ZRN M E NecPRO .....53  
 TABELA 14 – ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL A NÍVEL MUNICIPAL .....54  
 TABELA 15 – ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES .....55  
 TABELA 16 – COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA CMPC .....56  
 TABELA 17 – FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E RESPECTIVAS ÁREAS (KM2) .....61  
 TABELA 18 – PRINCIPAIS LINHAS DE ÁGUA E RESPECTIVAS ÁREAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E RESPECTIVAS ÁREAS (FONTE: PMDFCI) .....65  
 TABELA 19 – PRECIPITAÇÃO MÉDIA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS ENTRE 1976 E 2007 (FONTE PMDFCI – ESTAÇÕES UDOMÉTRICAS DE ALJUBARROTA, MINDE, LEIRIA E ABRA) .....66  
 TABELA 20 – VALORES MÉDIOS ÀS 15H, MÉDIA DO MÊS DAS MÁXIMAS E MÉDIA DAS MÍNIMAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE PMDFCI – ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE ALCOBAÇA) .....66  
 TABELA 21 – HUMIDADE RELATIVA MENSAL NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS ÀS 9H E ÀS 15H (FONTE PMDFCI – ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE ALCOBAÇA) .....67  
 TABELA 22 – MÉDIAS MENSAIS DA FREQUÊNCIA E VELOCIDADE DO VENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE PMDFCI – ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE ALCOBAÇA) .....67  
 TABELA 23 – DISTRIBUIÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....69  
 TABELA 24 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (HA) DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E RESPECTIVAS ÁREAS (FONTE: PMDFCI) .....71  
 TABELA 25 – POPULAÇÃO RESIDENTE NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 1981, 1991, 2001 E 2011 .....73  
 TABELA 26 – DENSIDADE POPULACIONAL NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 2011 .....74  
 TABELA 27 – ALOJAMENTOS E EDIFICADO FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – 2011 (FONTE: INE) .....75  
 TABELA 28 – ÍNDICE DEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI – ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA REGIÃO CENTRO, 2003, INE) .....75  
 TABELA 29 – REENSENTEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI – 2001 – INE) .....76  
 TABELA 30 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA POR SETOR DE ATIVIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS .....76  
 TABELA 31 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA POR SETOR DE ATIVIDADE / FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI – 2001 - INE) .....77  
 TABELA 32 – ROMARIAS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....78  
 TABELA 33 – DISTÂNCIA / TEMPO ÀS PRINCIPAIS CIDADES LIMÍTROFES À CIDADE DE PORTO DE MÓS .....79  
 TABELA 34 – LOCALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DOS POSTOS DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....81  
 TABELA 35 – FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: PMDFCI) .....83  
 TABELA 36 – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....85  
 TABELA 37 – PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....88  
 TABELA 38 – CENTRO E EXTENSÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....88  
 TABELA 39 – ESCOLAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....89

TABELA 40 – JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....	89
TABELA 41 – OUTRAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....	90
TABELA 42 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS E/OU INDISPENSÁVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....	90
TABELA 43 – CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....	90
TABELA 44 – CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....	91
TABELA 45 – CARACTERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CMPC) .....	91
TABELA 46 – OCORRÊNCIAS REGISTADAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	92
TABELA 47 – TABELAS DE GRAVIDADE – ESCALA DE INTENSIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS .....	93
TABELA 48 – TABELAS DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIAS DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS .....	94
TABELA 49 – MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS DE OCORRÊNCIA .....	94
TABELA 50 – MATRIZ DOS NÍVEIS DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL VERSUS GRAUS DE RISCO .....	94
TABELA 51 – GRAU DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS .....	95
TABELA 52 – QUEDAS DE ÁRVORES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	95
TABELA 53 – INUNDAÇÕES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	97
TABELA 54 – DESLIZAMENTOS / DESABAMENTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	101
TABELA 55 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	103
TABELA 56 – ACIDENTES AÉREOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	105
TABELA 57 – FUGAS DE GÁS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	108
TABELA 58 – ACIDENTES / INCÊNDIOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	109
TABELA 59 – INCÊNDIOS URBANOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	111
TABELA 60 – INCÊNDIOS FLORESTAIS / AGRÍCOLAS / INCULTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS (FONTE: CDOS LEIRIA) .....	112
TABELA 61 – ANÁLISE DE RISCOS – QUADRO RESUMO .....	116
TABELA 62 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO IMPLEMENTADAS E A IMPLEMENTAR .....	118
TABELA 63 – CENÁRIOS / ÁREAS DE RISCO / PRIORIDADES DE AÇÃO .....	125

## PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

### 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) é um documento formal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Porto de Mós (CMPM), que define as principais orientações relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços relativamente ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo sempre como objetivo principal a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e o assegurar, no mais curto espaço de tempo, do restabelecimento da normalidade.

A elaboração deste documento resulta da publicação da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil (Resolução nº 25/2008, de 18 de julho).

Pretende-se que este Plano seja um documento com uma grande vertente operacional, não obstante a existência de outros documentos mais específicos e operacionais (Planos de Emergência Externos, Planos de Emergência Especiais e Planos Prévios de Intervenção) que podem resultar da identificação de perigos e avaliação de riscos efetuadas neste documento.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vice-Presidente da autarquia.

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação deste Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é todo o município de Porto de Mós, o qual integra dez freguesias:

-  Alcaria e Alvados
-  Alqueidão da Serra
-  Calvaria de Cima
-  Juncal
-  Mendiga e Arrimal
-  Mira de Aire
-  Pedreiras
-  São Bento
-  Porto de Mós
-  Serro Ventoso

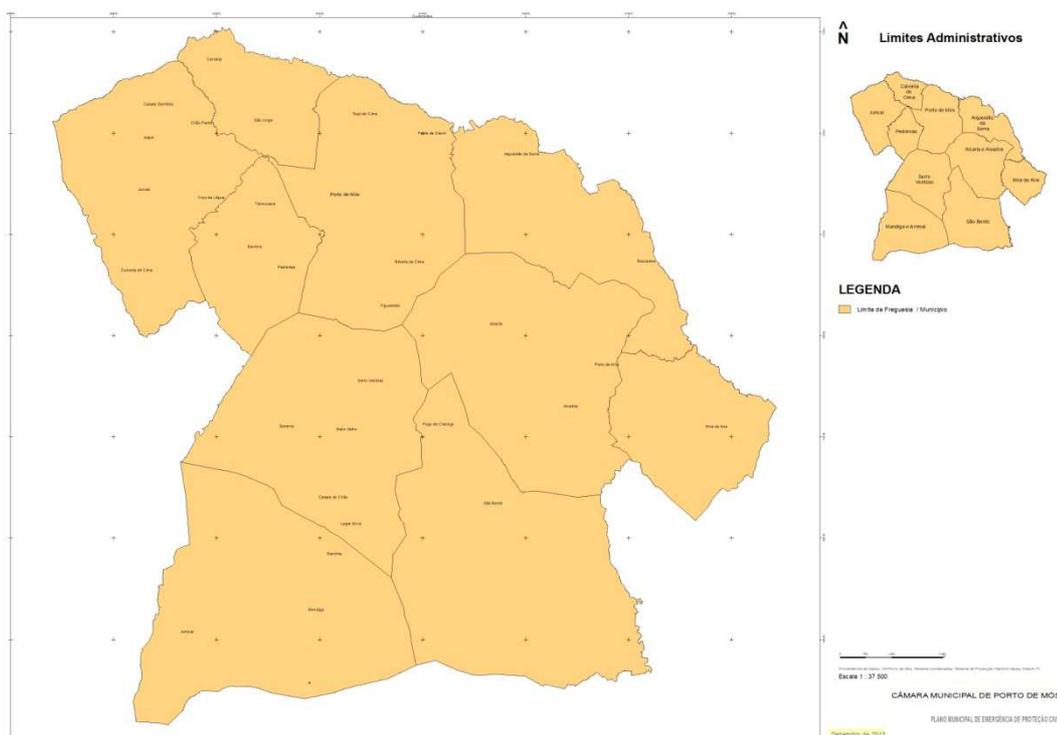


Figura 1 – Enquadramento Geográfico do município de Porto de Mós (Fonte: PMDF)

Este documento foi elaborado tendo em consideração os principais riscos existentes no município, conforme descritos na tabela seguinte:

RISCOS		
TIPO	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO
Riscos Naturais	Condições Meteorológicas Adversas	Fenómenos Meteorológicos Adversos – Chuva Intensa e Vento Forte
	Hidrologia	Cheias e Inundações
		Secas
	Geologia	Sismos
		Movimentos de Massa de Vertentes
		Colapso de Cavidades Naturais (Gruta, Poldje, Algar, Fornea e Lagoa)
Riscos Tecnológicos	Transportes	Acidentes Graves de Tráfego (rodoviário e aéreo)
		Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada
	Vias de Comunicação e Infraestruturas	Acidentes em Conduas de Transportes de Substâncias Perigosas
	Atividade Industrial	Acidentes Industriais
	Áreas Urbanas	Incêndios em Edifícios
Riscos Mistos		Incêndios Florestais

Tabela 1 - Riscos existentes no município de Porto de Mós

## 3. OBJETIVOS GERAIS

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil tem como principais objetivos:

- 🕒 Identificação e avaliação dos riscos no município;
- 🕒 Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- 🕒 Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- 🕒 Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver;
- 🕒 Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes;
- 🕒 Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- 🕒 Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do município;
- 🕒 Definir o âmbito de intervenção das diversas entidades envolvidas no PMEPC de forma a estas manterem permanentemente o seu grau de preparação e de prontidão, necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- 🕒 Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- 🕒 Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de auto proteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

## 4. ENQUADRAMENTO LEGAL

Destacam-se de seguida os principais Diplomas Legais que serviram de base à elaboração do PMEPC:

- 🕒 **Decreto-Lei nº 114/2011** – Transferência das competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública.
- 🕒 **Lei Orgânica nº 1/2011** – Transferência das competências dos governos civis e dos governadores civis, no âmbito da competência da Assembleia da Republica, para outras entidades da Administração Pública.
- 🕒 **Resolução nº 25/2008** – Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.
- 🕒 **Lei nº 65/2007** - Lei que define o Enquadramento Institucional e Operacional da Proteção Civil no âmbito Municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina as competências do Comandante Operacional Municipal.
- 🕒 **Decreto-Lei nº 134/2006** – Define o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de Proteção Civil atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional e visa responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe. SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.
- 🕒 **Lei nº 27/2006** – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

## 5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

A Versão do primeiro PME do município de Porto de Mós foi aprovado junho de 2003 pelos Órgãos Autárquicos e foi ativado no ano de 2006 (Incêndio Florestal que isolou as povoações de Figueirinhas e Figueiredo. Não foram realizados quaisquer exercícios.

No âmbito da realização deste PMEPC do município de Porto de Mós, destaca-se no processo:

- 🕒 Em 2011, a CPM desencadeia o processo de elaboração deste PMEPC;
- 🕒 A Consulta Pública foi realizada através de Edital, de 22 de novembro de 2011. Decorreu durante 30 dias;
- 🕒 Foi emitido Parecer Prévio da CMPC a 28 de dezembro de 2011;
- 🕒 O PMEPC foi enviado à ANPC / CDOS Leiria em 30 de dezembro de 2011.

No capítulo 5.1 – Secção III encontra-se uma tabela para registo das datas de consulta pública, emissão de pareceres da CMPC e ANPC e, da aprovação deste Plano.

## 6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito dos instrumentos de Planeamento e ordenamento do território, o PMEPC articula-se com:

- 🕒 O Plano Diretor Municipal (PDM) que estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, assim como parâmetros de ocupação e desenvolve a qualificação do solo. Foram utilizados os elementos constantes nas cartas de condicionantes, qualificação do solo, hierarquia rodoviária e património do PDM para integrar a cartografia do PMEPC.

No âmbito dos Planos de Proteção Civil, este Plano articula-se com:

- 🕒 **PLANO DISTRITAL**
  - Plano distrital de emergência de proteção civil do distrito de Leiria, que efetuará a articulação de todos os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil do Distrito.
- 🕒 **PLANOS MUNICIPAIS**
  - Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
  - Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos municípios adjacentes.

A base cartográfica utilizada neste PMEPC teve como referência a cartografia elaborada para o PMDFCI.

## 7. ATIVAÇÃO DO PLANO

### 7.1 COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

A ativação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização rápida dos meios e recursos afetos ao Plano e uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

A ativação e desativação do PMEPC é da responsabilidade da Comissão Municipal de Proteção Civil, no entanto, quando não for possível reunir de imediato a totalidade dos elementos da Comissão, o Plano pode ser ativado com um mínimo de 1/3 dos elementos e com a presença do Diretor do Plano, das Forças de Segurança e dos Bombeiros, sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, pelo plenário.

A ativação e desativação do PMEPC são divulgadas através dos Órgãos de Comunicação Social locais, no Site da câmara municipal e nos Jornais regionais, para além da comunicação ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria (CDOS).

- 🕒 Órgãos de comunicação social;
- 🕒 <http://www.municipio-portomos.pt/>.

## 7.2 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil poderá ser ativado quando existir a iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe, da qual se prevejam danos para as populações, bens e ambiente, e que justifique a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação.

As situações de acidentes podem classificar-se em 3 níveis de emergência:

**Nível 1:** A situação pode ser controlada exclusivamente pelos meios habituais de socorro. Não é necessária a realização de evacuação para além do local da ocorrência.

Este nível não requer a convocação da CMPC, e não é ativado o PMEPC.

**Nível 2:** A situação envolve riscos que podem pôr em causa pessoas, ambiente e bens, exigindo meios complementares de socorro relativamente aos habituais. Pode ser necessária a realização de evacuação para além do local da ocorrência.

Este nível requer a convocação da CMPC, que poderá ativar o PMEPC em função da evolução da situação.

**Nível 3:** A situação envolve um risco potencial elevado para pessoas, ambiente e bens ou, uma ou várias zonas de sinistro totalizando uma grande área afetada. A situação requer medidas especiais de intervenção e de evacuação.

Este nível requer a ativação imediata do PMEPC.

Os níveis de emergência são avaliados pelo Comandante Operacional Municipal (COM), mediante informação de confirmação da gravidade do Comandante das Operações de Socorro (COS).

Sem prejuízo dos critérios apresentados anteriormente, identificam-se a seguir cenários de situações de emergência que são potencialmente de nível 3, pelo que os procedimentos previstos são acionados imediatamente após a confirmação da gravidade da situação.

- 🕒 Elevada probabilidade de ocorrer uma situação de acidente grave ou catástrofe no município, da qual poderão resultar elevados danos quer para as populações, quer para bens e ambiente e que justifiquem a adoção imediata de medidas de prevenção, planeamento e informação.
- 🕒 Ocorrência de acidentes graves ou catástrofes em uma ou mais freguesias do município, independentemente da gravidade.
- 🕒 Ocorrência de acidente grave ou catástrofe no município e que tenha produzido pelo menos um dos seguintes efeitos, excluindo acidentes rodoviários com viaturas sem riscos especiais:
  - **População:**
    - 20 Feridos
    - > 10 Mortos
    - > 10 Desaparecidos
    - > 30 Desalojados
    - > 30 Pessoas isoladas

▪ **Bens e património:**

- Danos parciais ou totais em inúmeras habitações e seu recheio que inviabilizem o seu uso a curto prazo
- Danos totais ou parciais em edifícios públicos, como escolas, unidades de saúde, que inviabilizem o seu uso a curto prazo
- Danos totais e irreversíveis em edifícios e monumentos classificados, que exijam medidas excecionais

▪ **Serviços e infraestruturas:**

- Suspensão do fornecimento de água potável por um período superior a 48 horas, em uma ou mais freguesias
- Suspensão do fornecimento de energia por um período superior a 48 horas, em uma ou mais freguesias
- Suspensão do serviço de telecomunicações por um período superior a 48 horas, em uma ou mais freguesias
- Danos totais ou parciais em infraestruturas de transporte essenciais à atividade do município

▪ **Ambiente:**

- Incêndios florestais que coloquem em risco habitações ocupadas e que obriguem à evacuação de populações.
- Incêndios florestais com duração superior a 24 horas
- Destruição de zonas florestais superiores a 500 hectares
- Descarga de matérias perigosas em recursos aquíferos
- Derrame de matérias perigosas no solo
- Libertação de matérias perigosas na atmosfera
- Ocorrência de uma situação que produza danos muito severos na atividade normal do município e das populações.

A definição destes critérios não impede que o PMEPC, por decisão da CMPC, possa ser ativado em outras circunstâncias.

O PMEPC será desativado após o/s risco/s proveniente do acidente grave ou catástrofe encontrar-se minimizado.

## 8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

Para se verificar o nível de operacionalidade do PMEPC, é necessária a realização de exercícios periódicos. Os exercícios devem ser realizados **no mínimo bianualmente**, ou no prazo máximo de **180 dias** (da data de publicação em Diário da República), após aprovação deste PMEPC.

Podem ser realizados diferentes tipos de exercícios, destacando-se os de **Postos de Comando** (Command Post Exercise, CPX) e os de tipo **LivEx**. Tais exercícios serão alternadamente do tipo CPX ou LivEx.

Por exercícios de **Postos de Comando (CPX)** entendem-se aqueles que se realizam em contexto de sala de operações e têm como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por exercício **LivEx** entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

A realização destes exercícios deve ficar registada num documento para futuras consultas.

Nº EXERCÍCIO	DATA	TIPO DE EXERCÍCIO	DESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	NOME FICHEIRO DO DOCUMENTO/RELATÓRIO RELACIONADO
1	MAI14*	CPX	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	
2	NOV15*	LivEx	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	
3	ABR16*	CPX	Testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.	

\* Datas prevista par a realização dos exercícios

*Tabela 2 – Programa de Exercícios*